



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO N. 50/2009

TERMO ADITIVO N. 03

Pelo presente Termo Aditivo n. 03 ao Contrato n. 50/2009 (processo SEI n. 0002516-94.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 26ª ZE, em Jaguari-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. André Luiz Planella Villarinho, e o Sr. **ANTONIO FATIMA FUNGHETTO** e a Sra. **MARGARETE TERESINHA PARIZZI FUNGHETTO (LOCADORES)**, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar a manutenção do valor contratual, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 – A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4.1 do instrumento contratual original e Apostila n. 11, permanecerá no valor de R\$ 1.805,03 (um mil, oitocentos e cinco reais e três centavos) mensais, até 09-12-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0576904).

CLÁUSULA 2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Antonio Fatima Funghetto e Sra. Margarete Teresinha Parizzi Funghetto,
LOCADORES.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FATIMA FUNGHETTO, Usuário Externo**, em 29/01/2021, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Teresinha Parizzi Funghetto, Usuário Externo**, em 29/01/2021, às 16:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 08/02/2021, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0580955** e o código CRC **0EE8EAC6**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - contratos@tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294-8307